



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Terça-feira, 16 de janeiro de 2024

Ano X | Edição nº 1804

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva

CNPJ 45.148.970/0001-77

Pc Maria Dias, nº 614 – Centro

Telefone: (17) 3816-9600

Site: www.orindiuva.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva

CNPJ 51.351.716/0001-74

Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro

Telefone: (17)

Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Terça-feira, 16 de janeiro de 2024

Ano X | Edição nº 1804

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1935, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 010100 Câmara Municipal

Ficha: 013 - 01.031.0011.2002.0000 Administração Legislativa..... 32.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 010100 Câmara Municipal

Ficha: 011 - 01.031.0011.2002.0000 Administração Legislativa..... -32.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orindiúva, 15 de janeiro de 2024.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria em data supra, afixado no Quadro de Editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

Simone Nunes da Silva Marin
Aux. de secretaria

DECRETO Nº 1936, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências”.

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita do Município de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 63.347,29 (sessenta e três mil, trezentos e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020400 Educação

Ficha: 340 - 12.365.0160.2045.0000 Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos 63.347,29

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: R\$ 63.347,29

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orindiúva, 16 de janeiro de 2024.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria em data supra, afixado no Quadro de Editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

Simone Nunes da Silva Marin
Aux. de secretaria

DECRETO Nº 1937, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências”.

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita do Município de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 103.187,35 (cento e três mil, cento e oitenta e sete reais, trinta e cinco centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020700 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 342 - 10.304.0132.2034.0000 Vigilância em Saúde 100.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 341 - 10.304.0132.2034.0000 Vigilância em Saúde 3.187,35

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: R\$ 100.000,00

Superávit Financeiro: R\$ 3.187,35

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orindiúva, 16 de janeiro de 2024.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria em data supra, afixado no Quadro de Editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

Simone Nunes da Silva Marin
Aux. de secretaria

Portarias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Terça-feira, 16 de janeiro de 2024

Ano X | Edição nº 1804

Página 3 de 4

PORTARIA N. 2477, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a designação de agentes públicos para funções que especifica e dá outras providências".

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita do Município de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade de se cumprir os preceitos normativos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação, regulamentada no âmbito do Município pelo Decreto nº 1.933, de 11 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada para atuar como Agente de Contratação a servidora Biatriz Liberto Marin, RG nº 59.428.516-1, Matrícula nº 4882-1, titular do cargo efetivo de Agente de Serviços Administrativos, cabendo-lhe tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação na modalidade concorrência, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até sua homologação.

Art. 2º. Ficam designados como Pregoeiros os servidores Gustavo Pereira Araújo, RG nº 56.846.588-X, Matrícula nº 4884-1, titular do cargo efetivo de Agente de Serviços Administrativos e Tatiana Guimarães Lucianeli da Silva, RG nº 30.744.355-3, Matrícula nº 4540, titular no cargo efetivo de Agente de Serviços Administrativos, cabendo-lhes conduzir os certames licitatórios na modalidade pregão.

Parágrafo único. Nos termos do artigo 148 da Lei Municipal nº 1.153 de 18 de dezembro de 2012, pelo exercício das atividades de Pregoeiro, o servidor designado fará jus à gratificação de função, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor de seu vencimento base.

Art. 3º. A Agente de Contratação e Pregoeiros serão auxiliados por Equipe de Apoio integrada pelos seguintes servidores:

I - Laura Kazue Cavamura Outi, RG nº 11.962.434-5, matrícula 4313, titular do cargo efetivo de auxiliar de contabilidade;

II - Natan Guimarães Vieira de Almeida, RG nº 47.875.172-2, matrícula 4159, titular do cargo efetivo de lançador;

III - Denise de Almeida Franchi, RG nº 00.123.766-0, matrícula 4209, titular do cargo efetivo de agente de serviços administrativos;

Art. 4º. Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, o Agente de Contratação poderá ser substituído por Comissão de Contratação, formada por, no mínimo, 3 (três) membros, nos termos do § 2º do artigo 7º da Lei nº 14.133/2021.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Orindiúva, 16 de janeiro de 2024.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal

Registrada e publicada no Diário Oficial do Município na data supra.

Simone Nunes da Silva Marin
Aux. de secretaria

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 000136/23** **MODALIDADE: PREGÃO Nº 52/2023**

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;

ADJUDICO seu objeto nos termos do instrumento convocatório pertinente, pelo critério MENOR PREÇO, em favor da empresa **APRABUS - OFICINA E REFORMADORA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA**, no valor de R\$ 224.400,00 (duzentos e vinte e quatro mil e quatrocentos reais), tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E CONserto DO ÔNIBUS MARCOPOLO G7, PLACA EFO 2581, Nº DE FROTA 217.

À Secretária Administrativa e à Comissão de Licitação para as providências sequenciais necessárias.

Orindiúva, 16 de janeiro de 2024
TATIANA GUIMARÃES LUCIANELI DA SILVA
Pregoeira

TERMO DE ADJUDICAÇÃO **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 000133/23** **MODALIDADE: PREGÃO Nº 51/2023**

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;

ADJUDICO seu objeto nos termos do instrumento convocatório pertinente, pelo critério MENOR PREÇO, em favor da empresa **GHM HOSPITALAR LTDA**: FRALDAS GERIÁTRICA TAM. M HIPOALERGÊNICO ALOE VERA POLIPROPILENO, POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMEROS SUPERABSORVENTES, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS COM INDICADORES DE UMIDADE, COBERTURA TOQUE SUAVES, RÁPIDA ABSORÇÃO, NÚCLEO COM FORMATO MAIS ANATÔMICO E COM CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO 70 A 120CM E 40 A 70KG C/10 UNIDADES R\$ 33,59; FRALDAS GERIÁTRICA TAM.XG HIPOALERGÊNICO ALOE VERA POLIPROPILENO, POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMEROS SUPERABSORVENTES, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS COM INDICADORES DE UMIDADE, COBERTURA TOQUE SUAVES, RÁPIDA ABSORÇÃO, NÚCLEO COM FORMATO MAIS ANATÔMICO E COM CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO 110 A 165CM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Terça-feira, 16 de janeiro de 2024

Ano X | Edição nº 1804

Página 4 de 4

E ACIMA 90KG C/7 UNIDADES R\$ 34,84. **DISTRIBUIDORA LIDER FRUTAL LTDA**: FRALDAS GERIÁTRICA TAM. G HIPOALERGÊNICO ALOE VERA POLIPROPILENO, POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMEROS SUPERABSORVENTES, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS COM INDICADORES DE UMIDADE, COBERTURA TOQUE SUAVES, RAPIDA ABSORÇÃO, NÚCLEO COM FORMATO MAIS ANATÔMICO E COM CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO 80 A 150CM E 70 A 90KG C/8 UNIDADES R\$ 33,60 tendo por objeto REGISTRO DE PREÇOS DE FRALDA GERIÁTRICA.

À Secretária Administrativa e à Comissão de Licitação para as providências sequenciais necessárias.

Orindiúva, 16 de janeiro de 2024

TATIANA GUIMARÃES LUCIANELI DA SILVA

Pregoeira

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS

O Município de Orindiúva/SP **CONVOCA** o(s) candidato(s) relacionado(s) abaixo, classificados na lista de espera do **CONCURSO PÚBLICO 01/2022**, para que compareça à **SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE VAGAS**, munido de documentos disposto no item 13.3 do Edital 01/2022, **na Praça Maria Dias nº 614, Centro de Orindiúva/SP de 17/01/2024 a 29/01/2024**. O candidato convocado que não comparecer, será considerado desistente, nos termos do item 13.4.

CARGO - VISITADOR SANITÁRIO

2º - JOSÉ CLÁUDIO MIRANDA ALVES

Município de Orindiúva, 16 de janeiro de 2024.

=Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins=

Prefeita Municipal